

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.123 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.691, de 12 de agosto de 2015; e;
 Considerando que esta normatização tem por escopo equalizar a busca pela melhor técnica e vantajosidade para a Administração Pública na gestão de modalidades nos processos de aquisição de bens e serviços, RESOLVE:
 1.º - Definir procedimentos específicos para compra por meio de Adesão/Carona de Atas de Registro de Preços;
 Parágrafo Primeiro - A Adesão/Carona deverá ser realizada preferencialmente em atas estaduais ou federais;
 Parágrafo Segundo - Na intenção de Adesão/Carona a Unidade Assistencial deverá encaminhar o processo à Administração Central - Gerência de Suprimentos, devidamente instruído nos moldes a seguir:
 I. Solicitação do demandante contendo justificativa fundamentada do pedido;
 II. Termo de Referência com especificação completa do item relacionado ao objeto da compra;
 III. Pesquisa de Preço;
 IV. Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira;
 Parágrafo Terceiro - Havendo identificação da possibilidade de Adesão/Carona, a Gerência de Suprimentos providenciará análise da questão avaliando:
 I. Procedência da Ata;
 II. Aceitação do fornecedor e do gestor do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;
 III. Vigência da Ata;
 IV. Quantitativo registrado;
 V. Preço registrado;
 VI. Especificação completa do item relacionado à compra;
 VII. Condições de atendimento do fornecedor ao Termo de Referência elaborado pela unidade, tais como: garantia qualidade, especificação, equipe técnica, etc.
 Parágrafo Quarto - A Adesão/Carona só poderá ser utilizada quando comprovado pela Gerência de Suprimentos que outros meios de licitação serão insuficientes para a consecução da vantajosidade e melhor técnica para a Administração Pública, bem como deverá a conformidade entre a Ata de Registro de Preços e o Parágrafo Segundo do artigo 1º desta Portaria ser identificada por esta gerência.
 Parágrafo Quinto - Estabelecer fluxo de tramitação destes processos nos termos do Anexo I desta Portaria;
 Parágrafo Sexto - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registra-se, publica-se e cumpre-se.
 Jorge Raimundo Nahas
 Presidente da FHEMIG

sala de aula do "Laboratório de Análises Clínicas", conforme homologia publicada 16/10/2015, pela Superintendência Central de Perícia Médica e saúde Ocupacional aos servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Médio e Tecnológico-PEMT: masp 1.121.839-3, Ana Cristina de Andrade, masp 0.887.690-6, Ana Lúcia Nascimento Hermógenes, masp 1.271.040-6, Hérea Luciana Alves de Souza, masp 1.274.140-1, Clayton Polícena Silva, masp 1.364.428-1, Cristina Igãnio de Sousa, masp 1.390.939-5, Janaira Santana Nunes Ribeiro, masp 1.390.842-1, Natasha Castro Almeida, masp 1.042.866-2, Orlando Augusto dos Santos, masp 1.160.037-6 Vanessa Aparecida da Cruz, da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, Belo Horizonte, 19 outubro de 2015. Liza Prado, Presidenta da UTRAMIG.

21 756475 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Superintendência de Pessoal

Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
 DIRETORA: MARGARETH CALDAS DE SOUZA ANÍCIO
 ATO Nº 241/2015
 LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do artigo 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e Resolução nº 59, de 28/11/2005, à servidora:
 S R E - JANUÁRIA - EE "JOSE BERNARDINO"
 MaSP: 1.184.050-1, JOSISLENE VIEIRA SILVA, ATB I.A, adm. 02, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação.

21 756443 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Barbacena

Maria Thereza Antunes Fortes de Menezes Fróis
 Diretor em Exercício

Retificação - Ato nº 200/2015
 RETIFICA, NO(S) ATO(S) DE AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, referente(s) ao(s) servidor(es): Barbacena, servidor(a) aposentado, MaSP: 520502-6, Maria Isabel de Souza, PEBI A, Nº de Admissão 1, Ato nº 004/2015, publicado em 9/4/2015, por motivo de cumprimento a orientação de serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP nº 001/2015, onde se lê: proporcional a 8463 dias de exercício, leia-se: proporcional a 8827 dias de exercício.

Retificação - Ato nº 201/2015
 RETIFICA, NO(S) ATO(S) DE FÉRIAS PREMIO EPOCA OPORTUNA, referente(s) ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. "São José", MaSP: 242000-8, Marlene da Silva Pereira Duarte, PEBI A, Nº de Admissão 3, Ato nº 33/2014, publicado em 25/9/2014, por motivo de acerto funcional, ref. ao 4º quinquênio, onde se lê: a contar de 24/12/2013, leia-se: a contar de 14/12/2013; MaSP: 299589-2, Robson Jose Moreira Abrantes, PEBII P, Matemática, Nº de Admissão 2, Ato nº 18/2002, publicado em 9/5/2002, por motivo de acerto funcional, ref. ao 3º quinquênio, onde se lê: a contar de 25/12/2000, leia-se: a partir de 30/8/2000; MaSP: 299589-2, Robson Jose Moreira Abrantes, PEBII P, Matemática, Nº de Admissão 2, Ato nº 12/2014, publicado em 17/4/2014, por motivo de acerto funcional, ref. ao 5º quinquênio, onde se lê: a contar de 7/9/2010, leia-se: a partir de 10/9/2010; Barros, EE. "Prefeito Geraldo Napoleão de Souza", MaSP: 890171-2, Letícia Andreia Pinto da Silva, PEBIII I, Língua Portuguesa, Nº de Admissão 2, Ato nº 23/2011, publicado em 2/6/2011, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 1º quinquênio, onde se lê: a contar de 21/3/2011, leia-se: a partir de 30/9/2010; Carandá, EE. "Francisco do Carmo", MaSP: 599156-7, Janira de Oliveira Porto, ATBII H, Língua Portuguesa, Nº de Admissão 1, Ato nº 60/2015, publicado em 16/12/2010, por motivo de publicação incorreta, ref. ao 2º quinquênio, por motivo de acerto funcional, onde se lê: a contar de 25/9/2010, leia-se: a partir de 24/9/2010.

Retificação - Ato nº 202/2015
 RETIFICA, NO(S) ATO(S) DE FÉRIAS PREMIO EPOCA OPORTUNA COM TEMPO DE ZONA RURAL, referente(s) ao(s) servidor(es): Andreândia, EE. "Alfredo Catão", MaSP: 353815-4, Maria Aparecida Ribeiro Nogueira, PEBII P, Nº de Admissão 1, Ato nº 17/2002, publicado em 6/6/2002, por motivo de acerto funcional, ref. ao 2º quinquênio, onde se lê: 03 meses a contar de 31/03/2002, leia-se: 03 meses e 14 dias a contar de 31/03/2002.

Retificação - Ato nº 203/2015
 RETIFICA, NO(S) ATO(S) DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA, referente(s) ao(s) servidor(es): Barroso, EE. "Cônego Luiz Giarola Carlos", MaSP: 521665-0, Maria Jose Lopes de Souza, PEBI A, Nº de Admissão 1, Ato nº 19/2001, publicado em 7/6/2001, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 4º biênio, onde se lê: a contar de 3/6/1997, leia-se: a contar de 26/5/1995; MaSP: 521665-0, Maria Jose Lopes de Souza, PEBI A, Nº de Admissão 1, Ato nº 25/2001, publicado em 11/7/2001, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 5º biênio, onde se lê: a contar de 10/8/1999, leia-se: a contar de 13/3/1998; MaSP: 521665-0, Maria Jose Lopes de Souza, PEBI A, Nº de Admissão 1, Ato nº 34/2003, publicado em 14/11/2003, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 6º biênio, onde se lê: a contar de 9/6/2002, leia-se: a contar de 29/3/2001; Cipotânea, EE. "José Dias Pedrosa", MaSP: 645711-3, Maria Serapia de Oliveira dos Anjos, PEBRII A, Nº de Admissão 1, Ato nº 03/2003, publicado em 31/7/2003, por motivo de acerto funcional, ref. ao 1º biênio, onde se lê: a contar de 3/11/2002, leia-se: a partir de 3/10/2002; MaSP: 645711-3, Maria Serapia de Oliveira dos Anjos, PEBRII A, Nº de Admissão 1, Ato nº 28/2011, publicado em 28/7/2011, por motivo de acerto funcional, ref. ao 2º biênio, onde se lê: a contar de 9/11/2004, leia-se: a partir de 5/10/2004; MaSP: 645711-3, Maria Serapia de Oliveira dos Anjos, PEBRII A, Nº de Admissão 1, Ato nº 28/2011, publicado em 28/7/2011, por motivo de acerto funcional, ref. ao 3º biênio, onde se lê: a contar de 9/11/2006, leia-se: a partir de 5/10/2006; MaSP: 645711-3, Maria Serapia de Oliveira dos Anjos, PEBRII A, Nº de Admissão 1, Ato nº 28/2011, publicado em 12/11/2008, por motivo de acerto funcional, ref. ao 4º biênio, onde se lê: a contar de 12/11/2008, leia-se: a partir de 14/10/2008; MaSP: 645711-3, Maria Serapia de Oliveira dos Anjos, PEBRII A, Nº de Admissão 1, Ato nº 28/2011, publicado em 28/7/2011, por motivo de acerto funcional, ref. ao 5º biênio, onde se lê: a contar de 12/11/2010, leia-se: a partir de 14/10/2010; Madre de Deus de Minas, EE. "Sousa Leite", MaSP: 534428-8, Maria Lidia Araujo Carvalho, PEBIII A, História, Nº de Admissão 1, Ato nº 43/1998, publicado em 23/12/1998, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 4º biênio, onde se lê: a contar de 31/10/1998, leia-se: a partir de 25/5/1997; MaSP: 534428-8, Maria Lidia Araujo Carvalho, PEBIII A, História, Nº de Admissão 1, Ato nº 34/2001, publicado em 24/10/2001, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 5º biênio, onde se lê: a contar de 10/10/2001, leia-se: a partir de 19/7/1999; MaSP: 534428-8, Maria Lidia Araujo Carvalho, PEBIII A, História, Nº de Admissão 1, Ato nº 62/2008, publicado em 7/1/2009, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 7º biênio, onde se lê: a contar de 26/6/2005, leia-se: a partir de 8/8/2004; MaSP: 534428-8, Maria Lidia Araujo Carvalho, PEBIII A, História, Nº de Admissão 1, Ato nº 62/2008, publicado em 7/1/2009, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 8º biênio, onde se lê: a contar de 26/6/2007, leia-se: a partir de 8/8/2006; MaSP: 534428-8, Maria Lidia Araujo Carvalho, PEBIII A, História, Nº de Admissão 1, Ato nº 74/2009, publicado em 23/7/2009, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 9º biênio, onde se lê: a contar de 25/6/2009, leia-se: a partir de 7/8/2008; MaSP: 534428-8, Maria Lidia Araujo Carvalho, PEBIII A, História, Nº de Admissão 1, Ato nº 33/2012, publicado em 19/6/2012, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 10º biênio, onde se lê: a contar de 25/6/2011, leia-se: a partir de 7/8/2010.

21 756572 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952 Walter Pinheiro da Silva, Masp: 385617-6, do cargo provimento efetivo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível I, Grau J, a partir de 28 de agosto de 2015, data do desligamento do servidor.

André Quintão Silva
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

20 756159 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Liza Fernandes Prado

ATO DA SENHORA PRESIDENTA
 ATO Nº 189/2015

A Presidenta da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, e o Decreto nº 45740, de 22/09/2011, dispensa, Jean Santos Ottoni, masp 1113546-4, da Função Pública com a denominação de "PROFESSOR", nos termos do Art.

10, inciso II, parágrafo 5º, da Lei 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo § 6º, do Art. 24 do Decreto 31.930 de 15/10/1990, a partir de 20/10/2015. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2015. Liza Prado, Presidente da UTRAMIG.

21 756481 - 1

PORTARIA Nº 032, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.
 A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 45.740, de 22 de setembro de 2011, tendo em vista o art.5º, II, c, RESOLVE: Art.1º - Fica convocada eleição para formação de lista tripartite para escolha de um representante dos servidores da UTRAMIG no Conselho Curador. Art.2º - As chapas com titular e suplente deverão ser protocoladas na Gerência de Pessoal até 30/10/2015. Art.3º - A votação será realizada nos dias 03 e 04/11/2015 e competirá à Gerência de Pessoal a instalação da urna colutora e respectiva apuração dos votos até 06/11/2015. Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2015. Liza Fernandes Prado, Presidenta da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais.

21 756709 - 1

ATO DA SENHORA PRESIDENTA
 ATO Nº 184/2015

A Presidenta da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais Concede Adicional de Insalubridade Grau Médio nos termos do art.13 da Lei nº 10. 745/1992, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº38/1997, com vigência a partir de 16/10/2015, de suas atividades nas